

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.406, de 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 10.000,00"

Relatório

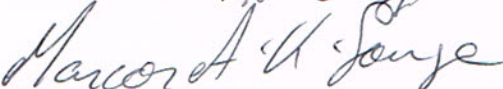
De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamentação

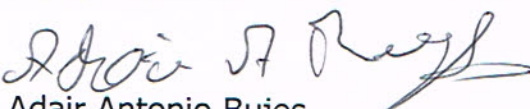
Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal. Referentemente ao mérito não há vícios. Neste sentido conclui-se pela viabilidade do presente Projeto de Lei.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 1.406 e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 10 de fevereiro de 2016


Marcos Aurélio Kologeski Souza


Moacir Uhlein


Adair Antonio Bujes



Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

10 / 02 / 2016

HORA: 19h34


Sec. Adm. Legislativa